



A BIOÉTICA NA PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: ALGUNS DITOS SOBRE O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE

Virgínia Bentes Pinto¹ e Francisca Rosaline Leite Mota²

**¹Professora Associada do Departamento de Ciências da Informação –
Universidade Federal do Ceará (UFC) – câmpus Fortaleza – Brasil**

**²Professora Adjunta do Curso de Biblioteconomia – Universidade Federal de
Alagoas (UFC) – Brasil**

RESUMO

As discussões contemplando a necessidade da Bioética na pesquisa científica têm suas origens por volta de 1970, quando a sociedade se movimentou em prol de uma ética que primasse pela integridade dos sujeitos nos estudos e pesquisas envolvendo seres humanos. Nesse contexto, discutem-se os conceitos de bioética no âmbito da pesquisa científica em Ciência da Informação e sua aplicabilidade ao prontuário eletrônico do paciente. Os resultados evidenciam os cuidados que os pesquisadores desse tema precisam ter a fim de contemplar as questões éticas que envolvem o acesso aos vários e diversos tipos de informação registradas nesses documentos, de modo a garantir o sigilo e o respeito à individualidade dos dados relativos à pessoa doente, contemplando, também, o que determina as legislações sobre bioética existentes no Brasil e no contexto mundial.

Palavras-Chave: Bioética; Prontuário Eletrônico do Paciente; Pesquisa em Ciência da Informação.

ABSTRACT

The discussions contemplating the need for bioethics in scientific research have their origins around 1970, when the society moved towards an ethic that excelled for the integrity of the subjects in studies and researches involving humans. In this context, we discuss the concepts of bioethics in the framework of scientific research in information science and its application to electronic patient record. The results show the care that researchers of this theme need to have in order to address ethical issues involving access to multiple and diverse types of information recorded in these documents in order to ensure confidentiality and respect for the individuality of data on the sick person, also addressing what the laws on bioethics determines in Brazil and in the worldwide context.

Keywords: Bioethics; Electronic Patient Record; Research in Information Science.

1 INTRODUÇÃO

Bioética nada mais é do que os deveres do ser humano para com o outro ser humano e de todos para com a humanidade (André Comte-Sponville).

O avanço da pesquisa científica vêm crescendo em todos os domínios de saberes e utiliza metodologias de vários tipos e de natureza diversa. Essas metodologias podem contemplar desde um simples e 'inofensivo' enunciado de um sujeito para responder questões referentes a um estudo descritivo, bem como a incorporações de próteses humanas, tecnologias inovadoras de tratamentos de doenças, experimentos com animais e, inclusive, a criação de seres vivos, não de modo natural, entre outras novidades científicas. Essas novidades podem afetar indivíduos, grupos de pesquisa, instituições e a sociedade, de modo geral, e trazer consequências inimagináveis aos responsáveis pela divulgação dos resultados dessas pesquisas, seja em fontes analógicas ou digitais. Daí, a necessidade de um componente 'freador' para nortear o cuidado com as pesquisas envolvendo seres vivos.

É nesse panorama que desponta a Bioética, uma disciplina interdisciplinar, que, segundo Sass (2011), tem gênese nos escritos do teólogo alemão Fritz Jahr que em 1927 utiliza pela primeira vez essa palavra com o sentido de 'ética da vida' referindo-se não apenas ao ser humano, mas, a todos os seres vivos. Em suas reflexões sobre os novos conhecimentos filosóficos daquele período e os desafios morais relacionados à evolução científica, Jahr lança um novo olhar para redefinir as "[...] obrigações morais diante das formas de vida humana e não humana" daí adota o conceito de bioética "[...] como uma disciplina acadêmica, como um princípio cultural e moral fundacional, e como uma virtude", argumentando ainda que "[...] a nova ciência e a nova tecnologia requerem uma nova reflexão filosófica exigindo o desenvolvimento de novas terminologias e campos bem definidos nas humanidades, tendo por base uma visão prática da bioética" (JAHR, 1927 *apud* SASS, 2011, p.2; 6). Na área científica, mais do que nunca, a bioética se faz necessária, porque a pesquisa avançou em todos os campos de conhecimentos e, aos poucos, também foi se dando conta de que, independentemente desses campos ela 'mexe', no meio ambiente sociocultural, antropológico, biológico como um todo e, muitas vezes, na

individualidade do ser humano. Não mais a área de Saúde, como era de costume, fica na 'berlinda' da bioética, porém, todos os campos de saberes sejam referentes às chamadas Ciências da Natureza, da Vida, Humanas, Agrárias ou as Tecnologias.

Como podemos observar também nas pesquisas em outras áreas de conhecimentos, como é o caso da Ciência da Informação e Biblioteconomia, a bioética deve se fazer presente. É, pois, nesse contexto, que as reflexões aqui apresentadas se inserem, pois, desde 2003, estamos desenvolvendo pesquisas, no âmbito da informação para a saúde, tendo como *corpus* de estudo, o prontuário eletrônico do paciente (PEP), armazenado no Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), da Universidade Federal do Ceará (UFC). Tendo ciência das questões éticas que envolvem o acesso às informações registradas nesses documentos é que nos interessamos pelo estudo da bioética na pesquisa nos apoiando no seguinte questionamento: que tipos de informação são registrados nos prontuários do paciente e quais os cuidados que os pesquisadores precisam ter a fim de respeitar a individualidade do paciente e os sigilos necessários e garantidos pelas legislações existentes no Brasil e no contexto mundial? É, pois, nesse contexto que a pesquisa se insere, tendo como objetivo fundamental: Investigar os tipos de informação registrados nos prontuários eletrônicos dos pacientes no âmbito do HUWC/UFC, observando os aspectos bioéticos inerentes a esses documentos.

A metodologia está alinhada aos estudos qualitativos, por se tratar de prontuários que, por natureza, são documentos complexos postos na realidade complexa do campo da saúde. Para a análise das estruturas dos PEPs, nossa sustentação foi o método fenomenológico a fim de que fosse possível a descrição dos elementos constitutivos desses prontuários.

2 A BIOÉTICA NA PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

2.1 Algumas Considerações sobre Bioética

As atrocidades cometidas em nome da pesquisa e do desenvolvimento científico, embora acompanhem a evolução histórica da sociedade, concretamente se tem notícias de que o marco temporal dessas violências tem gênese nos anos de

1930, com o conhecido ‘Estudo Tuskegee de Sífilis Não-Tratada em Homens Negros’. Trata-se de um projeto de pesquisa proposto pelo Serviço de Saúde Pública dos Estados Unidos que foi realizado no período compreendido entre 1932-1972 e que resultou em mais de 6000 mil pessoas contaminadas. Também entre os anos de 1956 a 1970, no *Willowbrook State School for Retarded*, em Staten Island, realizaram-se pesquisas cujo objetivo primordial era produzir uma vacina contra a hepatite B, cujos experimentos foram feitos em crianças com distúrbios mentais e que resultou em mais de 700 crianças infectadas. Esses estudos deram origem a inúmeros outros de natureza semelhante no âmbito de várias nações. Percebendo tais atrocidades, a partir dos anos 1970, o mundo se movimentou em prol de uma ética na pesquisa que primasse pela integridade dos sujeitos, independentemente dos campos de saberes, denominada de Bioética que traz à tona questões práticas relacionadas à ética em estudos e pesquisas envolvendo seres humanos.

Agamben (2004) chama a atenção para a etimologia do termo bioética que se origina de duas palavras gregas *bios* e *ethos* o que leva ao sentido de ‘ética da vida’. Mas, para evitar mal-entendidos semânticos, é bom não confundirmos o prefixo *bios* (modo de vida) com *zoé* (vida animal) a fim de compreender que o senso de bioética diz respeito à ética do modo de vida. O autor esclarece ainda essa diferença ao explicar que

Os gregos não possuíam um termo único para exprimir o que nós queremos dizer com a palavra vida. Serviam-se de dois termos, semântica e morfológicamente distintos, ainda que reportáveis a um étimo comum: *zoe*, que exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos (animais, homens ou deuses) e *bios*, que indicava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou de um grupo (AGAMBEN, 2004, p.9).

Assim, é pela *bios* que o ser humano reflete e entende as questões dos direitos humanos, do respeito ao outro, dos cuidados que se deve ter quando se trabalha na pesquisa científica envolvendo seres vivos, enfim ter um olhar bioético e não agir pela *Zoe* sem adotar os reflexos que os diferenciam de outros seres vivos. Portanto, a bioética não é exclusiva da área de medicina, entende-se ao domínio de todos os saberes. O termo bioética foi cunhado por Fritz Jahr em 1927, com a forma ‘Bio=Ethik’ para chamar atenção sobre o respeito ético, a todos os seres vivos. Van Rensselaer Potter, em 1970, o ressignificou e o popularizou ressaltando que a Bioética refere-se a “[...] uma ética da terra, uma ética para a vida selvagem, uma

ética de populações, uma ética do consumo, uma ética urbana, uma ética internacional, uma ética geriátrica e assim por diante [...] Todas elas envolvem a bioética [...]” (POTTER, 1970, p.127). Em 1971, ele propõe o termo bioética “[...] como forma de enfatizar os dois componentes mais importantes para se atingir uma nova sabedoria, que é tão desesperadamente necessária: conhecimento biológico e valores humanos”. (POTTER, 1971, p.2). Nessa nova versão, mostra claramente a necessidade de que todos se comprometam com a preservação do ecossistema e como consequência ter uma vida preservada na natureza e também estar atento ao cuidado e o respeito com o outro, inclusive no âmbito da pesquisa. Para tanto, Potter (1970, p.2), torna-se ímpar combinar “[...] o trabalho dos humanistas e cientistas, cujos objetivos são sabedoria e conhecimento”, sendo a sabedoria “[...] o conhecimento de como usar o conhecimento para o bem social. Os valores éticos devem ser testados em termos de futuro e não podem ser divorciados dos fatos biológicos” Trata-se de uma postura interdisciplinar e cujo objetivo básico é mediar ações relativas aos procedimentos de pesquisa decorrentes dos avanços da ciência e da tecnologia, independentemente de áreas de conhecimentos.

As discussões sobre a bioética se intensificaram pelo mundo e na 33ª Sessão da *The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO), realizada em Paris (9/10/2005), foi editada a Declaração Universal sobre a Bioética e os Direitos do Homem. Nesse documento, a bioética ultrapassa a dimensão da ética no âmbito das Ciências da Saúde e adentra nas questões de cunho científico, político, legal e social: “[...] é desejável desenvolver novas abordagens da responsabilidade social de modo que o progresso científico e tecnológico vá no sentido da justiça, da equidade e o interesse da humanidade (UNESCO, 2005, p.84). No Artigo 13 é enfocada a necessidade e a importância da “[...] solidariedade entre os seres humanos e cooperação internacional para este fim devem ser estimuladas”, deixando transparecer que a cooperação não está apenas no âmbito das organizações, porém, também, entre os indivíduos e as comunidades. E, no artigo 15, assevera que “Os benefícios resultantes de qualquer pesquisa científica e suas aplicações devem ser compartilhados com a sociedade como um todo e, no âmbito da comunidade internacional, em especial com países em desenvolvimento”. É claro que essa diretriz também deve permear as pesquisas no âmbito das Ciências Humanas Sociais de modo geral e, em particular, a Ciência da

Informação, bem como a Biblioteconomia que, mesmo ainda esteja voltada para a graduação, pelo menos no contexto brasileiro. O Artigo 19 prescreve, necessidade de criação dos Comitês de Ética e que eles devem ser “[...] independentes, multidisciplinares e pluralistas”, enquanto que o Artigo 23 traz à tona a necessidade de se investir na promoção da bioética “[...] os Estados devem envidar esforços para promover a formação e educação em bioética em todos os níveis, bem como estimular programas de disseminação de informação e conhecimento sobre bioética”. O enunciado desse artigo contempla diretamente as áreas de Ciência da Informação e de Biblioteconomia que, desde suas origens, contemplam a necessidade de disseminação de informação como ferramenta básica para o acesso a informação na perspectiva da cidadania.

Em nível mundial, a literatura mostra que a bioética já é integrada ao ambiente científico e do cotidiano. No Brasil, embora não explicito a Constituição de 1988 traz marcas sobre a ética na pesquisa e as Resoluções 1/1988 e 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) também contemplam aspectos da ética em pesquisas envolvendo seres humanos, além de outras iniciativas. A Resolução 196/1996 explicita que nesse tipo de pesquisa devem ser respeitados “[...] os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, entre outros, e visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado” (BRASIL..., 1996, p.1). Em 2005, foi proposto o Conselho Nacional de Bioética (CNB), porém, ainda não saiu do papel. Destacamos ainda, a fundação da Sociedade Brasileira de Bioética (1992) e a publicação da revista *Bioética* pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). A estrutura curricular de vários cursos de graduação e de pós-graduação também já contempla a bioética como matéria. Nos currículos dos cursos da área de Ciência da Informação, não encontramos a matéria bioética, salvo menções de ética voltada à atuação profissional.

Considerando que uma das grandes funções da bioética é o respeito à vida, Guerrante *et al.* (2003, p.66) defendem que ela “[...] tem representado importante movimento social e acadêmico no sentido de buscar analisar, de forma mais racional, imparcial e prudente possível, as consequências advindas do novo paradigma biotecnocientífico”. É nessa perspectiva que entendemos ser a bioética a

virada de paradigma da pesquisa científica, não importa em qual campo de saber ela seja realizada.

2.2 A Pesquisa em Ciência da Informação

Os anos Pós-Segunda Guerra Mundial foram marcados pelo grande avanço da ciência e da tecnologia fazendo aparecer vários campos de conhecimentos, como é o caso da Ciência da Informação que já em seu principio nasceu com o 'pé' na pesquisa, defendendo a informação como seu objeto de estudo, não na linearidade positivista, porém, na complexidade "[...] não somente do seu processo de criação, mas na sua passagem para o conhecimento e, sobretudo, num processo histórico mais amplo e não menos complexo, de profundas e radicais transformações da sociedade da informação ou da tecnocultura", como menciona Pinheiro (1999, p.178).

A pesquisa em Ciência da Informação, como em qualquer outro campo de conhecimento, se configura na práxis de invenção e/ou inovação do conhecimento, e embora se configure, muitas vezes, em um ato individual, não se concretiza sem a colaboração de outros sujeitos ou da natureza. Portanto, nas palavras de Zuben (1995, p. 18) "É esta práxis tecno-científica que nos conduz a questões de ordem ética" e o acesso

A informação é a chave do processo para um melhor entendimento do mundo por meio da criação de novos saberes. Nesta perspectiva o registro, representação e recuperação dos fatos/eventos (em bases documentais eletrônicas ou não) se tornam imprescindíveis à geração e gestão do conhecimento em todos os campos (MOTA; BABÊTO, 2009, p.39).

Nessa perspectiva, os estudos da Ciência da Informação adentram o âmbito da Saúde e impõem a necessidade de se repensar os processos informacionais que se apresentam no cerne das práticas desta tão rica e complexa área do conhecimento, principalmente com o desenvolvimento da Informática e o surgimento da Internet que trouxeram inúmeras possibilidades não somente para o processo de produção e organização da informação, porém, alternativas de reflexão desses fazeres. A Ciência da Informação tomou parte deste processo de desenvolvimento compartilhando suas técnicas e metodologias para minimamente abarcar os problemas oriundos da produção vertiginosa da informação. E, nesse contexto, onde

os fluxos de informação dependem cada vez mais dos aparatos tecnológicos desenvolvidos pela informática, os estudos de informação para saúde figuram no bojo de pesquisas e discussões da Ciência da Informação e a constituição de um intercampo torna-se cada vez mais necessária. De acordo com Moraes e Gómez (2007) a criação de um intercampo de Informação e Informática em Saúde visa constituir:

[...] fluxos e estruturações que viabilizam o intercâmbio, a cooperação, as interações, tanto intra como intercampos; ao mesmo tempo, nele ficam expostas às segmentações, os conflitos e os "buracos estruturais" que esgarçam em pontos cruciais o tecido social da saúde. O intercampo, conforme proposto aqui, tem dois princípios de identificação e definição de valor: um, que compartilha com os domínios que perpassa e interliga, identificação que nele se realiza com um certo grau de abstração e generalização, por vezes como representação (neste caso, a saúde); outro, que lhe pertence com caráter primário (neste caso, informação), mas à custa de ser formal, relacional e operatório, de tal forma que lhe seja possível perpassar, de modo permanente ainda que provisório e incompleto, todas as fronteiras de interseção que lhe coloque aquele outro princípio de identificação (MORAES; GÓMEZ, 2007, p.560).

O intercampo de Informação e Informática em Saúde pode se reconfigurar a partir dos diferentes e muitas vezes estanques setores, onde se possa “[...] vislumbrar a potencialidade de constituição de uma linha tênue de ação política e epistemológica que perpasse por todos, em uma abordagem transdisciplinar, e estabeleça canais de interlocução contínuos em direção a um processo coordenado” (MORAES; GÓMEZ, 2007, p.561). As autoras alertam que a efetividade da re(constituição) do Intercampo de Informação e Informática em Saúde necessita envolver:

Os espaços de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de ensino no âmbito da Ciência e Tecnologia em Saúde e em Informática;

Os espaços governamentais e de administração pública no âmbito da saúde e no âmbito da informação e informática; e os espaços de empreendimentos econômicos e de administração privada da Saúde e da Informação, incluindo suas tecnologias associadas – considerando também a computação e as telecomunicações) e;

Os espaços de conquista e exercício de cidadania: modos de vida e saúde, enquanto conjunto articulado de práticas da vida cotidiana (MORAES; GÓMEZ, 2007, p.562).

É perceptível, portanto, que a pesquisa em Ciência da Informação progressivamente passa a englobar, também, a busca por uma melhor relação e maior entendimento dos processos informacionais na saúde. E tal busca deverá

primar pela ética nos processos de registro, organização e disponibilização da informação para a saúde, afinal a inserção da saúde na arena de debates da Ciência da Informação prevê, necessariamente, um olhar atento às questões da bioética.

2.3 Por uma Bioética da Pesquisa em Prontuário Eletrônico do Paciente

O prontuário do paciente seja ele analógico ou digital é, por natureza, um tipo de “[...] documento técnico e multicultural de informação e de comunicação da área de saúde, transcrito e redigido pela equipe de saúde, podendo ainda, conter anotações feitas pelos responsáveis pelas contas, no âmbito das organizações de saúde” (PINTO, 2008, p.1) e tem como característica básica, a “[...] complexidade de ser constituído de textos verbais e não verbais, referentes ao estado de saúde de uma pessoa doente, além de portar informações referentes outros aspectos socioculturais e antropológicos inerentes ao doente” (IBID). Na Resolução de nº 1.638/2002 do CFM, em seu Artigo 1º define o Prontuário do Paciente como sendo um documento único constituído por

[...] um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, utilizado para possibilitar a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo (BRASIL..., 2002).

É um veículo que permite o fluxo de informação e de comunicação entre os profissionais dessa área e entre eles e os pacientes. Conforme Pinto, Farias e Meneses (2011), o prontuário do paciente

[...] é *de per si* um documento de informação, comunicação, mediação e de manutenção preventiva, da área de saúde, cuja importância é tanta que não se pode nem mesmo imaginar um hospital, clinica, consultório, ou outro do gênero, sem levar em conta a existência desse documento.

Após que os pacientes saem das organizações de saúde (por cura, alta, transferência ou óbito), então, os prontuários são arquivados nos SAMES ou em outros arquivos do gênero, por um período determinado pela legislação de cada país. No caso do Brasil, o artigo 08 da Resolução nº 1.821, de 11 de julho de 2007 do CFM, determina “[...] o prazo mínimo de 20 (vinte) anos, a partir do último registro, para a preservação dos prontuários dos pacientes em suporte de papel, que não foram arquivados eletronicamente em meio óptico, microfilmado ou

digitalizados”. Quer dizer, “[...] se um paciente retornar a uma consulta em uma organização de saúde, decorridos 19 anos, 364 dias, 23 horas e 59 minutos, de sua última consulta e não encontrar seu prontuário, a instituição sofrerá as medidas cabíveis” (PINTO, 2011). Já no que diz respeito aos prontuários eletrônicos do paciente, o Art. 7º dessa resolução estabelece “[...] a guarda permanente, considerando a evolução tecnológica, para os prontuários dos pacientes arquivados eletronicamente em meio óptico, microfilmado ou digitalizados”.

O prontuário do paciente enuncia o conhecimento multicultural dos atores envolvidos em sua construção, pois, como assevera Foucault (2006, p.XII) nas inúmeras palavras pronunciadas pelos homens, independentemente se racionais ou insensatas, existe “[...] um sentido [...] para vir à luz e por-se a falar. Estamos historicamente consagrados [...] à paciente construção de discursos sobre os discursos, à tarefa de ouvir o que já foi dito” e isto é linguagem. Corroborando esse autor, Pinto (2008, p.6) afirma que em relação aos prontuários do paciente, essa realidade também está presente, afinal, “[...] os profissionais da área de saúde envolvidos ou não com clínicas, estão constantemente construindo discursos sobre os discursos da pessoa doente, vez que buscam sempre ouvir o que já foi dito por eles”. Quer dizer, não importa o campo de conhecimento, Foucault (2006, p.98) destaca que “[...] a palavra é ato de ‘tradução’, tem o privilégio perigoso das imagens - o de mostrar ocultando - e pode indefinidamente ser por ela mesma substituída na série aberta de retomada dos discursos”.

Justamente por todas essas características é que o prontuário constitui documento complexo, e, naturalmente, que ter esses documentos como *corpus* de pesquisa requer atenção e cuidado especial que não de ser pautada na bioética afinal, se trata de documento sigiloso, vez que porta todas as informações referentes ao estado de saúde da pessoa enferma. Assim, na pesquisa científica, é importante ter em mente que a bioética

Trata-se de uma ética do mundo vivo que está atenta à complexidade e interdependência dos seres vivos entre si e com o meio ambiente. Se é certo que se deve defender o direito à Liberdade de investigação, não é menos certo. Que esse direito não é absoluto e tem de ser considerado em articulação com o Bem público e a Vontade de uma Sociedade livre, sobretudo quando essa investigação se realiza nos próprios seres humanos (SILVA, 2004, p.6).

Todos esses aspectos estão presentes no prontuário do paciente e precisam ser levados em consideração, também, em pesquisas em qualquer área de conhecimento, contemplando esses documentos, e a Ciência da Informação e a Biblioteconomia, naturalmente que não poderão ficar de fora dessa cultura. Afinal, são pesquisas que envolvem os seres humanos, por isso os princípios do 'direito fundamental do homem' devem ser respeitados, e estão assegurados na Constituição Federal de 1998, e em outros documentos normativos, como é o caso da Resolução 196/96, do Novo Código de Direito Civil, além da Declaração dos Direitos do Homem de 1789, a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, editada pela UNESCO em 2005.

Temos consciência de que embora existam inúmeros documentos normativos que trazem implícitas questões concretas do respeito aos seres vivos na esfera da pesquisa, principalmente tratando-se do homem, pois como assevera Kant (2004, p.52) "Age de tal forma que trates a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre também como um fim e nunca unicamente como um meio". Então, o ato de pesquisar deve ser pautado pela dignidade, tanto por parte de quem pesquisa como dos seres pesquisados. A esse respeito Baertschi (2008) menciona que a dignidade é relativa à questão moral, pessoal e humana, quer dizer o que fazemos a que somos submetidos e o que somos diante da realidade que nos rodeia.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa descritiva apoiada no método científico fenomenológico, pois é o que nos fornece melhor aporte teórico para as análises referentes ao estudo em questão. Na perspectiva husserliana, o método fenomenológico proporciona o estudo do fenômeno considerando-se "[...] o conjunto completo dos objetos da experiência possível e do conhecimento possível da experiência, dos objetos possíveis de serem conhecidos com base em experiências atuais do pensamento teórico correto" (HUSSERL, 2006, p.34). Na mesma linha de reflexão Galvão e Enders (2002, p.318) afirmam que método fenomenológico, nas suas diversas formas, proporciona ao pesquisador maior reflexão sobre a realidade. "Desse modo, a prática reflexiva na análise fenomenológica das próprias

experiências na pesquisa pode ser utilizada como uma estratégia para o desenvolvimento do pensamento crítico e para a compreensão da teoria do conhecimento e da relação teoria-prática”.

Desse modo, o fenômeno que nos interessa é identificar os tipos de informação registradas nesses prontuários e, a partir disso, chamar atenção para os cuidados que os pesquisadores precisam ter a fim de respeitar a individualidade do paciente e os sigilos necessários e garantidos pelas legislações existentes no Brasil e no contexto mundial e pautados na bioética.

O estudo empírico foi realizado no Serviço de Arquivo Médico e Estatístico do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, sendo que a obtenção dos dados da pesquisa deu-se a partir da organização de um *corpus* constituído por 10 prontuários do paciente. Para ter acesso a esses documentos, as pesquisadoras submeteram o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética de Pesquisa do referido hospital. Pelo fato de os prontuários estarem em suporte analógico, efetuamos a digitalização e os estruturamos em um arquivo com mais de 10.000 (dez mil) páginas. É importante ressaltar que cada prontuário ocupa em média 90 *megabytes*, portanto, trata-se de documento muito grande, em vários casos.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Após o estudo dos prontuários, foi possível identificar que nesses documentos são registradas informações de vários tipos e de natureza diversas, merecendo destaque aquelas relativas à identificação, à saúde, ou administrativo-financeira, dentre outros. O domínio linguístico do *corpus* estudado é a linguagem de especialidades, tanto do domínio da área de medicina, enfermagem, psicologia, serviço social entre outras áreas. Assim, verificamos que os tipos de textos utilizados para a redação desses documentos são basicamente, narrativos; descritivos e dissertativos.

A evidencialidade desses tipos de texto demonstra que as pesquisas cujo objeto de estudo seja esses documentos, demanda que o pesquisador esteja atento a essas características, pois todas elas dizem respeito à pessoa doente e, portanto, a sua individualidade. Daí, atenção aos preceitos não apenas relativos à deontologia das atividades que campo da saúde, porém, a bioética.

De posse dessas informações, elaboramos o Quadro 1 para exemplificar os tipos e natureza das informações registradas nos prontuários.

Quadro 1: Tipos e Natureza das Informações Registradas no Prontuário.

| IDENTIFICAÇÃO | SOCIOECONÔMICAS | SAÚDE | REGISTROS DE ÓBITOS | ADMINISTRATIVO -FINANCEIRA |
|---------------------------------|-----------------------------------|---|--|---|
| Declaração de Nascido Vivo (DN) | Ocupação | Anamnese (queixas, antecedentes, história mórbida pregressa e história da doença atual) | Declaração de Óbito (DO) com as respectivas informações de identificação do sujeito e da causa morte | Autorizações Folhas de gastos do faturamento; Contas médicas; |
| Nome | Renda Individual e Familiar | Exames Físicos | | Relação de custos Exames, Procedimentos, Orteses e próteses |
| Idade | Estado Civil | Exames Laboratoriais | | Relação de materiais dispensados no período de assistência |
| Filiação | Condições de saneamento e moradia | Diagnósticos por imagem | | Tipos de Alta |
| Endereço | | Solicitações de Consulta | | |
| Contatos | | Histórico dos registros de enfermagem | | |

Fonte: Dados da pesquisa empírica – 2011.

Em que concerne aos aspectos da bioética relativa ao uso de *corpus* de prontuários do paciente em pesquisa das áreas de Ciência da informação e da Biblioteconomia, é preciso ter consciência sobre os aspectos assegurados pela portaria 196/1996, ou seja, que aspectos devem ser levados em consideração em pesquisas envolvendo seres humanos? Efetivamente, quais cuidados se de ter quando da consulta a esses documentos visando a utilização das informações neles registradas, principalmente em pesquisas visando ao tratamento e a mediação informacional nos ambientes do SAME?

5 REFLEXÕES FINAIS

A partir do estudo empírico, nos aproximamos da realidade escrita e transcrita nos prontuários eletrônicos do paciente, constatando que esse documento é constituído por uma variedade de tipos e natureza de informações e, portanto, faz necessário que ao se pesquisar esses documentos sejam observados a legislação vigente, tanto no contexto nacional e mundial.

Os achados também deixam claro que as informações registradas nesses documentos devem primar pela segurança do paciente, mediante a organização de bases de dados que possibilitem aos usuários (profissionais do campo da saúde, aos pacientes e a quem de direito), o acesso aos resultados de pesquisas relativas aos tratamentos de pacientes com as mesmas enfermidades oferecendo soluções já testadas. Inclusive, a Organização Mundial da Saúde aponta nessa direção ao publicar relatório sobre a segurança dos pacientes, em 2010.

Entendemos que

O prontuário do paciente pode ser considerado um sistema poderoso de apoio, para dar suporte ao cuidado à saúde, garantindo a melhora da qualidade da informação, facilitando o acesso aos dados quando for necessário, permitindo a assistência compartilhável com foco no paciente, disponibilizando tanto seus dados clínicos quanto administrativos, através de registros eletrônicos acessíveis, seguros e altamente úteis (POSSARI, 2010, p.31, grifo nosso).

A garantia de sigilo por meio de modalidades (níveis de acesso) adequadamente definidas é condição *sine qua non* para a garantia dos preceitos éticos fundamentais à prática da pesquisa e da assistência em saúde.

[...] ao médico [e aos demais profissionais de saúde] incumbe, além da responsabilidade legal, a responsabilidade moral; aquela presume a fiel observância das leis, como dever de cidadania, enquanto esta consiste não apenas em fazer o que convém, mas aprimorar o feito, buscar o mais-que-perfeito, crescer no domínio da técnica e burilar habilidades, e mais, buscar a adequação moral entre o bem praticado e a necessidade do paciente (GOMES, 2009, p.29).

É necessário, portanto, que os pesquisadores que lidam direta ou indiretamente com os prontuários vislumbrem a responsabilidade que possuem no instante do manuseio das informações que constituem esse importante e decisivo documento para a melhoria dos cuidados prestados à população e, ainda, para o avanço da ciência, da tecnologia e das políticas públicas de saúde.

REFERENCIAS

- AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- BAERTSCHI, B. Dignité, instrumentalisation et humiliation. **Rivista per le Medical Humanities**, n.7, p.83-89, 2008.
- BRASIL. CFM. Resolução CFM nº 1.821, de 11 de julho de 2007. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília (DF), 23 nov. 2007, Seção I, p.252. Disponível em: <<http://www.sbis.org.br/indexframe.html>>. Acesso em: 25 fev. 2011.
- BRASIL. CFM. Resolução nº 1.638 de 10 de Julho de 2002. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF), 10 jul. 2002, Seção 1, p.124-5.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 1/88. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF), 1995.
- _____. Resolução nº 196/1996. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF), 1996.
- FOUCAULT, M. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- GALVÃO, D. N.; ENDERS, B. C. Vivendo a fenomenologia: reflexões sobre a experiência de iniciação científica. **Ciência, Cuidado e Saúde**, Maringá (PR), v.1, n.2, p.253-262, jul./dez. 2002.
- GOMES, J. C. M. Medicina e direito. **Revista Jurídica Consulex**, v.8I, n.299, jun. 2009.
- GUERRANTE, R. D. S. *et al.* Transgênicos: a difícil relação entre a ciência, a sociedade e o mercado. In: VALLE, S.; TELLES, J. L. (Orgs.). **Bioética & biorrisco**: abordagem transdisciplinar. Rio de Janeiro: Interciência, 2003.
- HUSSERL, E. **Idéias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica**. Aparecida (SP): Idéias & Letras, 2006. (Coleção Subjetividade Contemporânea)
- KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos**. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- MORAES, I. H. S; GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Informação e informática em saúde: caleidoscópio contemporâneo. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.12, n.3, maio/jun. 2007.
- MOTA, F. R. L.; BABÊTTO, H. S. **Processamento e compartilhamento da informação em prontuários eletrônicos**. 2006. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:KcC9PENkwZ0J:www.sbis.org.br/cbis9/arquivos/254.rtf+Processamento+e+Compartilhamento+da+Informa%C3%A7%C3%A3o+em+Prontu%C3%A1rios+Eletr%C3%B4nicos&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a&source=www.google.com.br>>. Acesso em: 15 mar. 2009.
- MOTA, F. R. L. Registro de informação em saúde: um estudo das bases SINASC, SIAB e SIM no estado de Alagoas. Belo Horizonte: UFMG, 2009. 265f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – Escola de Ciência da Informação (ECI) - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
- PINHEIRO, L. V. R. Campo interdisciplinar na Ciência da Informação: fronteiras remotas e recentes. In: _____ (Org.). **Ciência da informação, ciências sociais e interdisciplinaridade**. Brasília: IBICT/DDI; Rio de Janeiro: DEP, 1999, 182p.; p.155-182
- PINTO, V. B. Prontuário do paciente: um texto multicultural transcrito e redigido por várias mãos. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE TEXTO E CULTURA, 2008, Fortaleza. **Resumos...** Fortaleza: Imprensa Universitária da UFC, 2008. v.1; p.80

PINTO, V. B. Prontuário eletrônico do paciente: O documento de comunicação do domínio da saúde. In: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE ESTUDOS JORNALÍSTICOS, 2.; CONGRESSO LUSO-GALEGO DE ESTUDOS JORNALÍSTICOS, 4. **Actas...** Porto, 2005. p.116.

PINTO, V. B.; FARIAS, K. M.; MENESES, B. C. Epistemología del registro y de la organización del conocimiento en el contexto de la salud: el caso del registro del paciente. In: CONGRESO ISKO CAPÍTULO ESPAÑOL, 10., Ferrol, 30 jun./1 jul. 2011. (No Prelo)

POSSARI, J. F. **Prontuário do paciente e os registros de enfermagem. 2.ed. São Paulo: látria, 2010.**

POTTER, V. R. **Bioethics.** Bridge to the future. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1971.

POTTER, V. R. Bioethics: The science of survival. **Perspectives in Biology and Medicine**, n.14, p.127-153, 1970.

SASS, H. M. El pensamiento bioético de Fritz Jahr 1927-1934. **Revista Internacional sobre Subjetividad, Política y Arte**, v.6, n.2, p.20-33, abr., 2011.

SILVA, M. J. L. da. **Comunicação somática e bioética.** Disponível em: <www.bocc.ubi.pt>. 2004. Acesso em: 20 jan. 2006.

UNESCO. **Déclaration universelle sur la bioéthique et les droits de l'homme.** Paris, 2005.

ZUBEN, N. A. Von. Compreensão e bioética: os desafios da tecno-ciência. **Revista Proposições**, Campinas (SP), v.6, n.3, nov. 1995. Disponível em: <<http://www.fae.unicamp.br/vonzuben/compr.html>>. Acesso em: 20 jan.2011.